



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 225, DE 2014  
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

**Proposição:** Projeto de Lei nº 49 de 2014

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 49 de 2014 dispõe sobre alterações altera o valor da cesta básica previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.793, de 24 de maio de 2011.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

O referente projeto de Lei altera o reajuste do benefício da cesta básica, para o valor de 140 reais mensais para servidores municipais que recebem até 1.448 reais de remuneração mensal.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

## IV – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Palácio José Neves Formighieri, 19 de Maio de 2013.

  
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)  
Presidente

**Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)**  
Secretário

  
Rui Capelão (PPS)  
Membro